



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Solicito informações detalhadas sobre a frota de veículos da Secretaria da Saúde de Sorocaba, classificando os tipos de ambulâncias conforme categorias ALFA (UTI Móvel), BETA (Ambulância Básica) e demais especializadas, abrangendo motolâncias, carros administrativos e veículos de apoio, com foco em quantitativo, manutenção, atas de compras, baixas, custos e controle documental.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria da Saúde, bem como a setores correlatos (Secretaria de Administração, Setor de Patrimônio, Setor de Transportes, Controladoria Interna e Jurídico) e solicita a abertura da comissão especial de estudos sobre a manutenção da parte burocrática de liberação de veículos da saúde pública do município de Sorocaba. Linformações, com apresentação de relatórios, planilhas, atas, notas fiscais e demais documentos comprobatórios, dentro do prazo legal:

O presente Requerimento fundamenta-se na necessidade de acompanhar e garantir o efetivo acompanhamento e fiscalização da gestão da frota de veículos da área da saúde no Município de Sorocaba. A operacionalidade das ambulâncias, motolâncias e veículos administrativos impacta diretamente o atendimento da população, especialmente em casos de urgência e emergência.

A obtenção de informações sobre a manutenção, documentação, atas de compras de peças, veículos paralisados e baixados possibilita à Câmara Municipal verificar eventuais falhas administrativas, sugerir melhorias e assegurar o uso adequado dos recursos públicos.

Assim, a presente solicitação está em consonância com os princípios da eficiência, publicidade e moralidade administrativa (art. 37 da CF/88) e com o dever do Legislativo de exercer controle externo da Administração Pública.

Visa também a garantir a fiscalização da frota da saúde de Sorocaba, assegurando que ambulâncias ALFA (UTI Móvel), BETA (Básica) e outras especializadas, motolâncias e veículos administrativos estejam operando adequadamente, com manutenção em dia, compras regulares de peças e controle de baixas, zelando pelo gasto público eficiente e pelo atendimento de qualidade à população.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo fiscalizar os atos do Executivo, conforme o art. 31 da Constituição Federal e o art. 29 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e que a manutenção eficiente da frota de ambulâncias, motolâncias e veículos administrativos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

impacta diretamente na qualidade e continuidade dos serviços de urgência, emergência e transporte de pacientes;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) exige transparência na aquisição de peças, insumos e serviços de manutenção de bens públicos e que a gestão da frota envolve recursos públicos que devem ser geridos de forma eficiente, evitando desperdícios, fraudes ou paralisação de veículos essenciais;

Sendo assim, Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, solicitando nos INFORMAR, ITEM A ITEM, conforme se segue:

1. Número total de ambulâncias por classificação: ALFA (UTI Móvel), BETA (Básica), Especializadas (transporte sanitário, suporte avançado, neonatal, entre outras).
2. Quantidade de motolâncias, com número patrimonial e localização.
3. Quantidade de veículos administrativos de apoio à Secretaria da Saúde, por unidade de saúde.
4. Encontram-se em quais unidades.
5. Distribuição de toda a frota por unidade e bairro.
6. Quantas ambulâncias ALFA, BETA e Especializadas estão em operação diária.
7. Solicito informações referente as documentações dos veículos e motos.
8. Quantos veículos e motos estão parados, dados baixa por manutenção, com detalhamento por classificação.
9. Quantos veículos foram baixados nos últimos 5 anos, com justificativas técnicas e laudos.
10. Procedimentos internos para aquisição de peças e serviços mecânicos.
11. Cópias de Atas de Registro de Preços vigentes para compra de peças.
12. Relação de contratos firmados com oficinas e fornecedores.
13. Relatórios de auditoria sobre controles internos de peças.
14. Orçamento destinado à manutenção da frota por classificação de





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

veículos.

15. Gastos anuais dos últimos 3 anos com manutenção e peças.
16. Planejamento de renovação da frota.
17. Nomear setor responsável pela gestão da frota.
18. Relatórios de auditorias periódicas da frota.
19. Procedimentos de rastreamento, controle de rotas, quilometragem e combustível.
20. Existência de veículos alugados, em comodato ou terceirizados.
21. Operação de veículos fora do horário administrativo.
22. Critérios de dimensionamento de frota por unidade.
23. Tempo médio de vida útil da frota ALFA, BETA e Especializada.
24. Plano de Ação na substituição ou reposição de veículos ou motos que se acidentam no local do atendimento impossibilitados de realizar serviços.
25. Projetos em andamento para modernização da gestão de frota.

Todas as informações devem vir acompanhadas de documentos comprobatórios, planilhas, contratos, relatórios de auditoria e registros patrimoniais.

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 10 de julho de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003200330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em **11/07/2025 11:37**

Checksum: **ED6BAAE3A5CCC1197242308C5B9863E199D71A54EF6C709F02D060F7F8EDF5EE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310030003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.